



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 131/GAPRE, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação municipal,

Considerando requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Administração sob o número 566/2022, em 21 de fevereiro de 2022, solicitando licença para frequentar o curso de MESTRADO EM CIENCIAS DA EDUCAÇÃO, da Universidade Del Sol, conforme consta nos autos do processo,

Considerando o parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município opinando pela concessão do pedido por preencher os preceitos legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ANDRE RICARDO DA SILVA DIAS**, matrícula E19164, ocupante da função de Professor PA2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA PARA FREQUENTAR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, com início em 01 de fevereiro de 2023, por um prazo máximo de 03 (três) anos, de acordo com art. 59, inciso I, da Lei Municipal nº 793, de 31 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Cuité.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Cuité-PB, Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito